



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº. 541 de 24 de dezembro de 2008.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Paranatinga - MT, para o exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, Estado de Mato Grosso, Senhor FRANCISCO CARLOS CARLINHOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O valor total da Receita Bruta do Orçamento do Município de Paranatinga-mt para o exercício de 2009 é no valor de R\$ 31.886.532,63(trinta e um milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos). Com a dedução do valor destinado a Contribuição do FUNDEB no valor de R\$ 3.246.652,60 o Orçamento do município para 2009 estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 28.639.880,03(vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e três centavos). Sendo R\$ 26.539.856,08(vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) da Administração Direta e R\$ 2.100.023,95 (dois milhões, cem mil, vinte e três reais e noventa e cinco centavos) da Administração Indireta.

Artigo 2º - O Orçamento da Administração Direta para o exercício de 2009 estima a Receita e fixa a Despesa no valor total de R\$ 26.539.856,08(vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) sendo R\$ 1.409.095,16 (hum milhão, quatrocentos e nove mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos)para a Câmara Municipal e R\$ 25.130.760,92 (vinte e cinco milhões, cento e trinta mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) para os órgãos da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - O Orçamento da Administração Indireta para o exercício 2009 estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R\$ 2.100.023,95(dois milhões, cem mil, vinte e três reais e noventa e cinco centavos) sendo R\$ 1.030.762,27 (hum milhão, trinta mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) do Orçamento do Serviço Municipal Autônomo e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Saneamento Ambiental - SEMUSA e R\$ 1.069.261,68 (hum milhão, sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e hum reais e sessenta e oito centavos) do Orçamento do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Paranatinga – PPREV.

Art. 4º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	26.498.083,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.917.070,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	719.642,37
RECEITA PATRIMONIAL	287.610,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.740,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.059.601,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.467.412,89
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.246.652,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.286.659,30
RECEITAS DE CAPITAL	2.141.796,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.210,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.136.886,61
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00
TOTAL	28.639.880,03

Artigo 5º - A Despesa da Prefeitura será executada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
01 – Câmara Municipal	1.409.095,16
02 - Gabinete do Prefeito	883.501,06
03 - Secretaria de Finanças	2.720.760,37



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

04 - Secretaria de Administração	611.390,39
05 - Secretaria de Saúde	6.301.638,78
06 - Secretaria de Educação	6.728.749,26
07 - Secretaria de Assistência Social	1.286.237,61
08 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura	5.524.312,53
09 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Regularização Fundiária	479.389,63
10 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	594.781,29
SUBTOTAL	26.539.856,08
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
11 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paranatinga	1.069.261,68
12 - Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental - SEMUSA	1.030.762,27
SUBTOTAL	2.100.023,95
TOTAL	28.639.880,03

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	VALOR
LEGISLATIVA	1.409.095,16
ADMINISTRAÇÃO	8.754.755,57
ASSISTÊNCIA SOCIAL	848.110,24
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.344.967,86
SAUDE	6.301.638,78
EDUCACAO	6.005.905,61
CULTURA	36.687,07
URBANISMO	690.658,30
HABITAÇÃO	305.522,46
SANEAMENTO	1.552.596,62
GESTÃO AMBIENTAL	87.563,89
AGRICULTURA	97.240,53
INDÚSTRIA	132.541,66
COMERCIO E SERVICOS	15.788,13
ENERGIA	325.055,31
TRANSPORTE	672.223,35
DESPORTO E LAZER	36.376,99
ENCARGOS ESPECIAIS	23.152,50
TOTAL	28.639.880,03



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	PROGRAMA	VALOR
0001	Processo Legislativo	1.409.095,16
0002	Administração e Planejamento	8.777.908,07
0003	Contribuição Previdenciária	286.398,80
0004	Atenção Básica à Saúde	5.016.492,04
0005	Atendimento de Média e Alta Complexidade	461.410,52
0006	Assistência Farmacêutica	94.284,20
0007	Vigilância em Saúde	131.523,19
0008	Gestão do SUS	597.928,83
0009	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	5.175.702,08
0010	Desenvolvimento da Educação Infantil	689.303,55
0011	Desenvolvimento da Educação Especial	26.625,40
0012	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	44.615,51
0013	Desenvolvimento Cultural	48.263,32
0014	Esporte e Lazer	93.459,81
0015	Assistência	849.110,24
0016	Desenvolvimento Urbano	2.286.713,89
0017	Desenvolvimento Rodoviário	280.599,60
0018	Desenvolvimento Econômico	291.422,11
0019	Previdência Municipal	1.058.569,06
0020	Abastecimento de Água	1.020.454,65
TOTAL		28.639.880,03



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	24.592.830,27
• PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.127.620,10
• JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.152,50
• OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.429.057,67
DESPESAS DE CAPITAL	3.250.220,30
• INVESTIMENTOS	3.035.241,64
• INVERSÕES FINANCEIRAS	61.940,63
• AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	153.038,03
RESERVA DO RPPS	772.780,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.048,54
TOTAL	28.639.880,03

Artigo 6º - O Orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paranatinga para o exercício de 2009, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.069.261,68(hum milhão, sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante as Receita de Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio, Receita Patrimonial, Receita de Multas e juros de mora da contribuição previdenciária e Receita de Transferências de contribuições patronais do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminada nos quadros anexos desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR/PENCIONISTA	407.774,46
RECEITA PATRIMONIAL – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	129.015,65



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.477,55
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	539.267,66
RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	
• RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	529.994,02
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIA	529.994,02
TOTAL	1.069.261,68

§ 2º - A Despesa será executada segundo os anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	VALOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.069.261,68
TOTAL	1.069.261,68

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

CÓDIGO	FUNÇÃO	VALOR
0019	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.058.569,06
0003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.692,62
	TOTAL	1.069.261,68

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	290.692,63
• Pessoal e Encargos	220.000,00
• Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
• Outras Despesas Correntes	65.692,63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DESPESAS DE CAPITAL	5.788,13
• Investimentos	5.788,13
RESERVA DO RPPS	772.780,92
TOTAL	1.069.261,68

Artigo 7º - O Orçamento do SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO E SANEAMENTO AMBIENTAL – SEMUSA para o exercício de 2009, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.030.762,27 (um milhão, trinta mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	1.030.762,27
Receita Patrimonial	2.515,66
Receitas de Serviços	1.019.636,46
Outras Receitas Correntes	8.610,15
TOTAL	1.030.762,27

§ 2º - A Despesa será executada segundo os anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	VALOR
Previdência Social	10.307,62
Saneamento	1.020.454,65
TOTAL	1.030.762,27

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR
0020	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.020.454,65



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

0003	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.307,62
	TOTAL	1.030.762,27

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	1.006.841,11
• PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	409.895,36
• JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
• OUTRAS DESPESAS CORRENTES	591.945,75
DESPESAS DE CAPITAL	23.921,16
• INVESTIMENTOS	23.921,16
TOTAL	1.030.762,27

Artigo 8º - O orçamento da Seguridade Social do município, abrangendo todas as Unidades da administração direta e indireta é no valor de R\$ 8.657.138,07(oito milhões,seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos)conforme a seguinte discriminação:

Saúde	R\$ 6.301.638,78
Assistência	R\$ 1.286.237,61
Previdência	R\$ 1.069.261,68

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de 0,25% (zero vinte e cinco percentual) da despesa fixada nos termos do art. 7º da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Legislativo Municipal, Projetos de Leis de alteração do PPA, LDO e Orçamento do exercício de 2009, criando no presente orçamento, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 credito adicional especial, para atender as despesas de verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar dentro da circunscrição do município.

Artigo 10 – A presente Lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, em 24 de dezembro de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ORÇAMENTO 2009
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA/ORÇADA/ESTIMADA PARA 2009

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita	
		2005	2006	2007	Prevista 2008	Prevista 2009
1.0.0.0.00.00.00	RECEITA CORRENTE	15.611.599,93	16.111.216,05	19.806.969,01	19.089.824,75	26.663.323,27
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária	1.259.760,44	1.895.330,87	1.498.118,40	1.825.783,84	1.917.070,00
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições	341.662,24	60.814,96	295.039,74	434.667,61	719.642,37
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	144.256,45	40.614,40	45.581,06	273.923,01	287.610,00
1.4.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	6.420,00	6.740,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	751.101,24	1.200,00	23.187,82	857.690,00	1.059.601,46
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	14.270.741,88	13.997.607,54	17.813.411,61	15.804.632,34	24.467.412,89
	Dedução da receita corrente Para o FUNDEF	-1.302.655,32	-1.329.049,74	-1.732.335,71	-1.529.462,05	-3.246.652,60
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	146.733,00	115.648,28	131.630,38	1.416.170,00	1.286.659,30
2.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	1.340.433,47	8.077.315,22	5.579.788,41	2.763.483,16	3.976.556,76
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	2.210,00	2.210,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	-	31.000,00	-	14.080,00	2.200,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	1.340.433,47	8.046.315,22	5.579.788,41	2.746.699,44	2.136.886,61



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

2.5.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		-	-	493,72	500,00
Total das Receitas		16.952.033,40	24.188.531,27	23.654.421,71	21.853.307,91	28.639.880,03

Fonte: Balanços 2005, 2006, 2007, Orçamento 2008 e estimativa 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
ORÇAMENTO 2009
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA /ORÇADA/ PREVISTA PARA 2009

Código	Discriminação	DESPESA REALIZADA			DESPESA	
		2005	2006	2007	Fixada 2008	Prevista 2009
3.0.0.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE	15.728.983,50	17.532.033,01	19.775.075,54	17.979.015,77	24.592.830,27
3.1.0.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.904.820,80	7.992.683,47	9.467.835,72	7.564.396,47	11.127.620,10
3.2.0.0.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	12.353,63	14.803,77	43.726,87	30.050,00	36.152,50
3.3.0.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.811.809,07	9.524.545,77	10.263.512,95	10.384.569,30	13.429.057,67
4.0.0.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL	1.698.545,81	7.692.434,36	3.646.944,44	3.661.638,34	3.976.556,76
4.4.0.0.00.00.00	Investimentos	1.527.705,54	7.493.030,51	3.505.929,02	3.487.325,34	3.004.748,64
4.5.0.0.00.00.00	Investimentos Financeiros	45.000,00	64.650,00	-	28.562,50	21.940,63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

4.6.0.0.00.00.00	Amortização da Dívida	125.840,27	134.753,85	141.015,42	145.750,50	153.038,03
	Reserva do RPPS		-		189.840,31	772.780,92
	Reserva de Contingência	-	-		22.813,49	24.048,54
	Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	364.909,00	-	-
	TOTAL DO ORÇAMENTO	17.427.529,31	25.224.467,37	23.786.928,98	21.853.307,91	28.639.880,03

Fonte: Balanços 2005, 2006, 2007, Orçamento 2008 e previsão orçamento 2009 e RREO janeiro a dezembro/2007..



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ANEXO DE METAS FISCAIS
2009
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE LOA/LDO
(Art.5º, Inciso I, da Lei Complementar n º 101/2000)

Discriminação	LDO 2009	LOA 2009
	Valor – R\$ (*)	Valor – R\$ (**)
I – RECEITA TOTAL	28.639.880,03	28.639.880,03
II – DESPESA TOTAL	28.639.880,03	28.639.880,03
III – RESULTADO PRIMÁRIO	(*) 5.969.474,81	(**) 1.765.236,05
IV – RESULTADO NOMINAL	(*) - 3.101.943,35	(**) 980.336,89
V - DÍVIDA LÍQUIDA	(*) - 3.947.282,50	(**) -2.411.850,21

(*) A preço de dezembro/2007 – RREO janeiro a dezembro 2007

(**) A preço de junho/2008. –RREO janeiro a junho/2008